

**EDITAL nº 001/2011**

**FACULDADE METODISTA DE SANTA MARIA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE DOCENTE**

A Direção da Faculdade Metodista de Santa Maria juntamente com a Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, torna público o **PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES** para o primeiro semestre de 2011.

**I – DA INSCRIÇÃO**

**As inscrições devem ser realizadas pessoalmente 10 de janeiro a 11 de fevereiro de 2011**, com a entrega de cópia do currículo lattes e o preenchimento da ficha de protocolo, segundo informações abaixo:

**Horário:** das 8:30 às 12:15 e das 13:30 às 17:00.

**Local:** Faculdade Metodista de Santa Maria, no setor de Gestão de Pessoas, situado na rua Dr. Turi, 2003, Santa Maria, RS. Para os currículos enviados pelo correio, deve-se imprimir a ficha de protocolo de inscrição (anexo 1), preenchê-la e anexá-lo ao currículo remetendo ao setor de Gestão de Pessoas conforme o endereço citado acima. Só serão validados os currículos recebidos até a data de encerramento das inscrições.

**II – DAS VAGAS POR ÁREA OU CURSO**

Será selecionado/a docente com titulação de Especialista, Mestre ou Doutor para a seguinte área da Educação Superior:

| CURSO         | Vagas | Tema da Aula Didática                     | Habilidades e Competências técnicas e teóricas nas áreas específicas   |
|---------------|-------|---|--|
| Administração | 01    | Definição de Economia e Conceitos Básicos | Ter experiência docente e profissional em economia. Capacidade de comunicação interpessoal e de articulação. Disponibilidade para participação em projetos de pesquisa e extensão. Ter flexibilidade de horários.<br><b>Titulação exigida:</b> Graduação em Economia e mestrado na área. |

|         |    |                                 |  |
|---------|----|---------------------------------|--|
| Direito | 02 | <b>Vaga 1:</b> Execução Fiscal  | <b>Vaga 1:</b> Experiência docente em Direito Empresarial e/ou Tributário. Experiência prática jurídica: advocacia ou outra carreira jurídica ligada à área empresarial e/ou tributária. Capacidade de comunicação/articulação oral. Participação em projetos de extensão acadêmica. Flexibilidade de horários.<br><b>Titulação exigida:</b> Graduação na em Direito, com especialização em Direito Empresarial ou Direito Público.  |
|         |    | <b>Vaga 2:</b> Crimes Hediondos | <b>Vaga 2:</b> Experiência docente em direito penal e processual penal. Experiência prática jurídica: advocacia ou outra carreira jurídica ligada à área penal e processual penal. Capacidade de comunicação/articulação oral. Participação em projetos de extensão acadêmica. Flexibilidade de horários. Participação em eventos jurídicos com a apresentação de comunicações, pôster ou como palestrante, debatedor e mediador.<br><b>Titulação exigida:</b> Graduação em Direito, com mestrado em Direito Público e Ciências Criminais, em curso ou completo. |

### III – DA SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá em três etapas:

1. Análise de currículo lattes (eliminatória) observados os itens listados abaixo em seu conjunto:
  - Especialização, Mestrado ou Doutorado na área; Especialização, Mestrado ou Doutorado em área afim; Graduação na área; Graduação na área afim.
  - Serão analisados também atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 03 anos).
2. Entrevista e verificação na banca examinadora (aula expositiva) de habilidade didática;
3. Avaliação psicológica.

### IV – DA HABILIDADE DIDÁTICA

A habilidade didática será verificada por meio de uma aula expositiva, com duração de, no máximo, 10 minutos a juízo da banca examinadora. Esta poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto no desenvolvimento da aula.

O/A candidato/a entregará à banca examinadora, no início da prova, 4 (quatro) cópias do planejamento da aula que será ministrada.

A banca examinadora será constituída dos/as seguintes integrantes: do/a representante da Coordenadoria de Graduação, do/a Coordenador/a do Curso Específico, do/a representante Docente e do/a representante da Gestão de Pessoas.

A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios abaixo estabelecidos, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado. Os componentes da banca examinadora atribuirão ao/a candidato/a uma nota de 0 a 2 para cada um dos critérios de avaliação, considerando-se os conceitos não atingiu, atingiu parcialmente e atingiu.

Critérios que serão avaliados:

- competência argumentativa;
- experiência docente;
- adequação do material didático ao conteúdo;
- clareza, objetividade e comunicabilidade;
- linguagem, fluência e dicção;
- planejamento;
- adequação ao tempo disponível;
- capacidade de síntese;
- domínio de conteúdo;
- capacidade de expressão;
- metodologia pedagógica;
- recursos didáticos;
- adequação com a concepção do Curso e da Instituição;
- criatividade;
- empatia, capacidade de buscar soluções;
- objetividade e coerência.

## **V – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

Os/As candidatos/as serão avaliados/as pela Psicóloga da Gestão de Pessoas como requisito obrigatório para contratação. O parecer psicológico tem como função subsidiar a banca na decisão final.

## **VI – DA CLASSIFICAÇÃO**

Os/As candidatos/as selecionados/as serão classificados/as por ordem de aproveitamento, sendo contratados e/ou inseridos no cadastro reserva da Instituição.

No processo de seleção o candidato deverá ter a titulação exigida para cada vaga, com aplicação de critérios de indução para se assegurar a diversidade étnica e social e a inclusão de docentes portadores de deficiência física.

Caso seja inviabilizada a contratação de algum dos/as classificados/as, ou for necessário contratar um número maior de docentes do que inicialmente previsto no presente edital, os demais candidatos poderão ser chamados para contratação de acordo com sua ordem de classificação e/ou necessidades de contratação da Instituição.

## **VII – DOS CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

São requisitos de ingresso para a docência:

- Entrega do currículo lattes documentado;
- Titulação de Especialista obtida em instituição reconhecida pelo MEC;
- Titulação de Mestre ou Doutor/a obtida em programa reconhecido pela CAPES;
- Diplomas de Cursos realizados no exterior deverão estar devidamente homologados no Brasil;
- Produção científica aderente à área;
- Disponibilidade de horário;
- Habilidade didática;
- Aptidão psicológica.

### **Comprovação do currículo**

A formação em curso superior de graduação plena e especialização será comprovada por meio de diploma devidamente registrado.

Os títulos de Mestrado e/ou Doutorado serão comprovados por meio de:

- a) Diploma de mestre e/ou doutor/a ou ata de defesa de dissertação, para títulos obtidos recentemente.
- b) Os títulos de mestrado e/ou doutorado comprovados serão aceitos desde que os cursos tenham obtido conceito indicador de qualidade na avaliação da CAPES, conforme legislação em vigor.

Os documentos comprobatórios das informações contidas no currículo serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

## VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cronograma da Seleção:

- **10 de janeiro a 11 de fevereiro de 2011** – Inscrições (entrega currículo lattes com cópia dos comprovantes de titulação e ficha de inscrição)
- **14 de fevereiro de 2011** – Análise dos currículos pelo Coordenador/a do Curso
- **15 de fevereiro de 2011** - Divulgação dos selecionados para banca didática no portal [www.metodistadosul.edu.br](http://www.metodistadosul.edu.br).
- **16 e 17 de fevereiro de 2011** – Bancas didáticas
- **18 de fevereiro de 2011** – Publicação dos selecionados para avaliação psicológica no portal [www.metodistadosul.edu.br](http://www.metodistadosul.edu.br)
- **21 de fevereiro de 2011** - Avaliação Psicológica
- **23 de fevereiro de 2011** – Divulgação dos aprovados no portal [www.metodistadosul.edu.br](http://www.metodistadosul.edu.br) .
- **24 de fevereiro de 2011** – Entrega de documentos e exame médico admissional dos aprovados.

O processo seletivo será coordenado pela Gestão de Pessoas e pela Coordenadoria de Graduação, com a participação das respectivas Coordenações de cursos.

Os/as candidatos/as selecionados/as serão informados/as para as entrevistas e demais etapas do processo seletivo, através do portal da Rede Metodista de Educação do Sul [www.metodistadosul.edu.br](http://www.metodistadosul.edu.br), acessando o link “Editais” da FAMES.

Os contratos serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício de docência.

Com a inscrição, o/a candidato/a declara conhecer e estar de acordo com as condições estabelecidas pela Instituição para este processo seletivo.

Da decisão da comissão não cabe recurso.

Este edital é válido até a publicação de um novo Edital de Seleção para as referidas áreas ou pelo período máximo de 6 meses a partir da sua publicação.

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Gestão de Pessoas e Direção da Unidade ouvida a Coordenadoria de Graduação.

Santa Maria, 11 de fevereiro de 2011

Mauricio Fontoura Trindade  
Gerente Gestão de Pessoas

Profª Ms. Luciana Dias  
Diretora da Unidade

(Anexo 1)

**Ficha de protocolo de inscrição**

Nome do/a Candidato/a \_\_\_\_\_

Idade \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_ email \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Auto declaração de raça/cor<sup>1\*</sup>: Branca ( ) Preta ( ) Amarela ( ) Parda ( )

Indígena ( ) não quero me auto declarar ( )

Tem deficiência física\* \_\_\_\_\_

Declaração de intenção e disponibilidade de horário<sup>2</sup>

---

Data e assinatura

<sup>1</sup> \*Dados solicitados em função da Política de Inclusão do(a) negro(a) e do(a) deficiente físico da FAMES.

<sup>2</sup> \* Descrever as áreas de interesse, horários disponíveis e a intenção em fazer parte do quadro de docentes desta instituição de ensino.